

TERMO DE REFER NCIA N  4865 PARA CONTRATA O DE PESSOA F SICA
PROCESSO DE SELE O - EDITAL N  025/2017
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIA O: 13/03/2017

1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas   Consolidac o da Educa o Superior como Fator de Desenvolvimento Sustent vel do Brasil.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.2 - Resultado 1.2. Instrumentos organizacionais e avaliativos concebidos e validados para aplica o no planejamento e na gest o das a es de est mulo e fomento   produ o cient fica, tecnol gica e de inova o nas Universidades Federais.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.2.3 - 1.2.3. Realizar estudos e apresentar propostas sobre temas relacionados   atua o das Universidades na produ o de conhecimentos cient ficos, tecnologias e inova o aplic veis ao desenvolvimento econ mico e social do pa s.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educa o Superior (SESu)   a unidade do Minist rio da Educa o respons vel por planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formula o e implementa o da Pol tica Nacional de Educa o Superior. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educa o Nacional (LDB), a manuten o, a supervis o e o desenvolvimento das Institui es Federais de Ensino Superior – Ifes, tamb m s o de responsabilidade da SESu, de forma que o  rg o constitui a principal interface do Minist rio com as 63 (sessenta e tr s) universidades federais espalhadas pelo territ rio Nacional. E para que essas atividades sejam executadas e implementadas, a SESu, conta com tr s Diretorias e oito Coordena es: Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Institui es Federais de Ensino Superior - DIFES; Diretoria de Pol ticas e Programas de Gradua o - DIPES; e Diretoria de Desenvolvimento da Educa o em Sa de - DDES.

A DIFES   respons vel pelas a es ligadas   expans o e fortalecimento da rede, acompanhamento or ament rio e avalia o do desempenho gerencial das Ifes. Neste sentido, destaca-se o Programa de Apoio a Planos de Reestrutura o e Expans o das Universidades Federais – Reuni, que tem como principal objetivo ampliar o acesso e a perman ncia na educa o superior.

Por sua vez, a DIPES   respons vel pela normatiza o, operacionaliza o, o monitoramento e o aprimoramento de programas destinados ao acesso e perman ncia dos estudantes na educa o superior. Dentre os programas est o: Programa Universidade para Todos – PROUNI, Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, Programa Nacional de Assist ncia Estudantil - PNAES, Programa Nacional de Assist ncia Estudantil para as Universidades Estaduais – PNAEST, Sistema de Sele o Unificada – Sisu, Programa de Extens o Universit ria – ProExt, Programa Bolsa Perman ncia, Programa de Estudantes-Conv nio de Gradua o (PEC-G), Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – Promisaes, Programa Mais Cultura nas Universidades.

Importante destacar os processos de internacionaliza o da educa o superior como o Idiomas sem Fronteiras – IsF, que tem como principal objetivo propiciar a forma o e capacita o de alunos de gradua o das institui es de educa o superior estrangeira.

E por fim, a DDES se ocupa das quest es ligadas   formula o, implanta o, monitoramento e avalia o de pol ticas, programas e a es ligados ao bin mio: educa o-sa de. Dentre as pol ticas e programas, destacam-se o Programa Mais M dicos e seus desdobramentos: a Pol tica Nacional de Expans o das Escolas M dicas das Ifes, que inclui gradua o e resid ncia m dica, e o Projeto Mais M dicos para o Brasil.

Todas essas a es, programas e pol ticas s o acompanhadas por t cnicos da SESu/MEC, no entanto para a elabora o de diagn sticos e estudos anal ticos com mais profundidade e com car ter acad mico   de suma import ncia parcerias com organismos internacionais que incentivem a elabora o de estudos que subsidiem as Secretarias do MEC para novas pol ticas p blicas, programas e a es.

Diante disso, se faz necess ria a contrata o de consultoria especializada para elabora o de estudo anal tico dos programas, a es e processos da SESu, na constru o de estrat gias de monitoramento e avalia o de forma que seja poss vel subsidiar a Secretaria para novas pol ticas, programas e a es.

4. OBJETIVO DA CONTRATA O

Consultoria especializada para elaboração de estudos sobre os programas e ações de responsabilidade da SESu, incluindo proposta de estratégia para subsidiar o monitoramento e avaliação de novas políticas, programas e ações.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultoria Especializada)

Atividade 1.1 – Levantar, sistematizar e analisar modelos de monitoramento, acompanhamento e avaliação de programas, processos e ações da SESu.

Atividade 1.2 – Propor mecanismos para o acompanhamento das principais ações e programas de responsabilidade da SESU.

Atividade 2.1 – Elaborar instrumento para coletar dados nas universidades da Região Norte e Nordeste sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 2.2 – Aplicar o instrumento, amostral, nas universidades sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 2.3 – Analisar os dados coletados sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 3.1 – Elaborar instrumento para coletar dados nas universidades da Região Sul e Centro-Oeste sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 3.2 – Aplicar o instrumento, amostral, nas universidades sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 3.3 – Analisar os dados coletados sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 4.1 – Elaborar instrumento para coletar dados nas universidades da Região Sudeste sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 4.2 – Aplicar o instrumento, amostral, nas universidades sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 4.3 – Analisar os dados coletados sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultoria Especializada)

Graduação na área de Letras ou ciências humanas, com pós-graduação stricto sensu na área de Ciências Humanas ou Letras (de acordo com a Tabela de Conhecimento da CAPES).

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultoria Especializada)

Experiência mínima de dez anos de atuação em projetos e programas educacionais de ensino e aprendizagem e/ou docência no ensino superior.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultoria Especializada)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.3	Produto 1 - Documento técnico contendo estudo analítico acerca dos modelos de sistemas de monitoramento e avaliação de programas e ações da SESu, executados no período de 2011 a 2016, de forma a subsidiar a Secretaria na definição de novas políticas, programas e ações.	R\$ 20,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
1.2.3	Produto 2 – Documento técnico contendo estudo sobre a utilização das técnicas pedagógicas e as tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento, no âmbito das Universidades Federais da Região Norte e Nordeste, incluindo proposta de estratégia para subsidiar o processo de acompanhamento e avaliação dos Programas e suas articulações com os sistemas de ensino.	R\$ 20,000.00	100 dias após a assinatura do contrato
1.2.3	Produto 3 – Documento técnico contendo estudo sobre a utilização das técnicas pedagógicas e as tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento, no âmbito das Universidades Federais da Região Sul e Centro-Oeste, incluindo proposta de estratégia para subsidiar o processo de acompanhamento e avaliação dos Programas e suas articulações com os sistemas de ensino.	R\$ 20,000.00	180 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.3	Produto 4 – Documento técnico contendo estudo sobre a utilização das técnicas pedagógicas e as tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento, no âmbito das Universidades Federais da Região Sudeste, incluindo proposta de estratégia para subsidiar o processo de acompanhamento e avaliação dos Programas e suas articulações com os sistemas de ensino.	R\$ 20,000.00	240 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultoria Especializada)

R\$ 80.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultoria Especializada)

Brasília

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultoria Especializada)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 8 meses

Data de Término: 14/12/2017

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultoria Especializada)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Qualificação Profissional

Graduação na área de Letras ou ciências humanas, com pós-graduação stricto sensu na área de Ciências Humanas ou Letras (de acordo com a Tabela de Conhecimento da CAPES).

Experiência Anterior Mínima Necessária

Experiência mínima de dez anos de atuação em projetos e programas educacionais de ensino e aprendizagem e/ou docência no ensino superior.

Cursos/Habilidades Desejáveis

Experiência em elaboração de documentos, relatórios técnicos e diagnósticos institucionais;

Conhecimento em atividades de acompanhamento e monitoramento de programas e projetos educacionais relacionados à Educação Superior.

Conhecimento em atividades, processos e procedimentos organizacionais, administrativos e gerenciais no âmbito do setor público ou privado, e diagnósticos institucionais.

13. CONSIDERAÇÕES

13. AMOSTRA